



DIRETORIA FINANCEIRA
PARECER Nº 0035/2014

Vem a esta Diretoria para análise e parecer o Projeto de Lei n. 11.622, de autoria do Prefeito Municipal, que cria e extingue cargos públicos na Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS; e altera a Lei n. 4.624/95, que a reestruturou, para alterar composição de sua Secretaria Executiva.

Busca o presente autorização legislativa para criar e extinguir os cargos constantes dos artigos da propositura em questão.

Da análise da planilha de fls. 14, temos que o impacto da presente ação será da ordem de R\$ 277.507,00 para o presente exercício, e que o mesmo já encontra-se devidamente orçado nas dotações orçamentárias apresentadas. Temos às fls. 15 que o total das despesas com pessoal para o exercício de 2014 será de 46,2% conforme preceitua o artigo 9º, inc. XIII, alínea “a” das Instruções ns. 02/2008 (TC A 40.728/026/07) Área Municipal do TCE SP.

Assim sendo, o presente projeto encontra-se apto a tramitar sob a ótica financeiro-orçamentária.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 11 de julho de 2014.

DJAIR BOCANELLA

Diretor Financeiro

ANDREA AP A SALLES VIEIRA

Assessor de Serviços Técnicos